

Proc. Administrativo 4- 5.075/2025

De: JULIANA B. - SEPLAN-DHIS-DMOH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 07:41:49

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DHIS-DMOH, SEASO, SEASO-DGSUAS, SEDIH, APAD

Req 102-2025 Emerson - info sobre todos os projetos voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade

Resposta quanto aos itens 1 e 2 do Requerimento nº 102-2025, informo que Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através da Divisão de Mobilização Organização Habitacional atende as famílias que estão participando do Programa de Desfavelamento e Urbanização da Favela São Cosme e Damião e da Favela Ipiranga, e os pedidos via Ministério Público e Defesa Civil onde o imóvel encontra-se em estado de risco, todos os pedidos passam pela aprovação do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, e as despesas são custeadas pelo recurso financeiro do Fundo Municipal de Habitação.

Atualmente, 07 (sete) famílias continuam sendo beneficiadas pelo antigo programa de "Aluguel Social", custeado pela Prefeitura Municipal de Votuporanga. Dentre essas famílias, 04 (quatro) foram atendidas por meio de solicitações do Ministério Público, 01 (uma) recebeu o benefício com base em laudo emitido pela Defesa Civil, conforme as Leis nº 2.630/1993 e nº 4.575/2009, e 02 (duas) são atendidas em decorrência de uma obra de intervenção (abertura de via), também com respaldo nas mesmas legislações.

Com a aprovação da Lei nº 7.028, de 17 de novembro de 2023, que institui o Programa Auxílio Moradia no Município de Votuporanga, até o momento, dezenove (19) famílias foram beneficiadas pelo programa. Esses beneficiários estão envolvidos nos processos de realocação dos núcleos habitacionais São Cosme, Ipiranga, Matarazzo e Alvim Algarve, além de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme identificado em Relatório Informativo e determinado por Decisão Judicial.

—
JULIANA DE CARVALHO BELTRAMINI
DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL

assinado por 2 pessoas: JULIANA DE CARVALHO BELTRAMINI e TASSIA GELIO COLETA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F8F-BBC6-7FB9-DC6E> e informe o código 4F8F-BBC6-7FB9-DC6E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F8F-BBC6-7FB9-DC6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DE CARVALHO BELTRAMINI (CPF 397.XXX.XXX-05) em 24/03/2025 07:42:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 24/03/2025 08:14:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F8F-BBC6-7FB9-DC6E>

